



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RESULTADO DO JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019

Às 09:00h (nove horas) do dia 25 (vinte e cinco) de junho de 2019, na sala de reuniões, sito na Rua Francisco Santos, 160, 2º andar, Itabaiana/SE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Itabaiana, nomeada pela **Portaria nº 1009, de 15 de Abril de 2019**, para resultado do julgamento dos envelopes de habilitação, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos especializados em organização e execução de concurso público para provimento de empregos públicos do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Itabaiana, conforme dispõe Lei complementar nº 066, de 10 de abril de 2019, e conforme anexo, compreendendo: Elaboração de modelos de Decretos, Atos, Portarias e Regulamentos necessários à realização do concurso público; Elaboração do Edital do Concurso Público; Elaboração de Editais para publicações, divulgando o concurso público, provas, notas e classificações; Fornecimento de fichas de inscrição via internet; Elaboração, aplicação e correção das provas; Emissão de listagem do resultado parcial e final do concurso público; Emissão do relatório do concurso público; Análise e parecer de recursos interpostos por candidatos; Acompanhamento do registro junto ao Tribunal de Contas do Estado, e demais atos inerentes à prestação dos serviços convertido em Anexo I deste instrumento, conforme edital do Tomada de Preços nº 008/2019.

Iniciando a sessão constatou-se a presença das seguintes Empresas: MULTYDEIAS CONCURSO & CONSULTORIA LTDA ME, representada pelo Sr. Edgar Ferreira da Silva; CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEGAGOGICOS LTDA nesta data representada pelo Sr. Antônio Augusto Aragão Dantas; PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP, nesta data representada pelo Sr. Reynaldo Jesus Santos. Ato contínuo, a Presidente da Comissão informou aos licitantes que não será possível divulgar na data de hoje o resultado da análise da habilitação, uma vez que a Empresa OBJETIVA CONCURSOS LTDA., apresentou no dia 19 de junho de 2019 o recurso administrativo (8 fls.) relativo ao credenciamento por não concordar com a decisão da comissão tomada em sessão anterior.

O presente certame licitatório objetiva garantir a observância máxima aos princípios constitucionais da Legalidade, e da Isonomia para que ao final possa ser efetivamente escolhida a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar que cada participante tenha tempo suficiente para se manifestar a respeito dos atos, e a Comissão consiga avaliar de maneira ampla e cuidadosa os recursos administrativos e as respectivas contrarrazões.



ESTADO DE SERGIPE

Prefeitura Municipal de Itabaiana

Assim, em sequência, a Presidente da Comissão entregou cópia do recurso aos presentes para que o recurso possa ser devidamente analisado pelos interessados e para aqueles que assim desejarem, apresentem contrarrazões ao recurso. Diante do exposto, a Presidente da Comissão, conforme estabelecido na Lei 8.666/93, concederá o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que as Empresas apresentem as contrarrazões, expirando o mesmo em 02/07/2019 (dois de julho de dois mil e dezenove) até as 13h (treze horas) e ao final a Comissão levando em consideração todos os argumentos tempestivamente apresentados e tudo que a lei administrativa e constitucional disciplina chegará ao melhor juízo.

Nada mais havendo a ser dito, lavrou-se a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos.

Andrea Batista dos Santos
Andrea Batista dos Santos
Presidente da CPL

María Ilda de Melo Vasconcelos
María Ilda de Melo Vasconcelos
Membro

Danielle Silva Telles
Danielle Silva Telles
Membro

Empresas Presentes:

[Signature]
MULTYDEIAS CONCURSO & CONSULTORIA LTDA ME

[Signature]
CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEGAGOGICOS LTDA

[Signature]
PLANEJAR CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA EPP